

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 555ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 3 de dezembro de 2024, às 16 horas.

Às dezesseis horas do dia 3 de dezembro de 2024, na sala 407, do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 555ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Valder Ribeiro de Moura, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Participaram os conselheiros Carlos Renato do Amaral Portilho, representante da Secretaria do Tesouro Nacional; e Daniel Alex Fortunato, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

I – EXPEDIENTE

a) Abertura

II – ORDEM DO DIA:

a) Gerência de Contabilidade - AE/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal (itens 7.1 a 7.4 do plano de trabalho):

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Consulta CADIN
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Positiva de Débitos – GDF

O Colegiado tomou conhecimento das certidões e solicita atualização referente às pendências relativas à CLT.

b) CI nº 864/2024-Consad/AUD – Cumprimento do PAINT 2024.

A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Rodrigues de Souza.

c) CI nº 871/2024-Consad/AUD – Relatório de Acompanhamento de Auditoria Interna 3º trimestre de 2024. (item 6.4 do plano de trabalho).

A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Rodrigues de Souza.

d) Relatório de acompanhamento das recomendações da Auditoria Independente sobre Demonstrações Trimestrais. (item 6.2 do plano de trabalho).

O Colegiado tomou conhecimento do relatório apresentado.

e) Para conhecimento - Deliberação nº 50/2024 - Aprovar o Plano Anual de Negócios - PAN 2025 - 2ª Etapa Pós PLOA, no valor total de R\$ 1.058.136.688,00, sendo: R\$ 802.927.563,00 de despesas obrigatórias (RP1); R\$ 155.209.125,00 para 6 projetos do Novo PAC (RP3); e R\$ 100.000.000,00 para 57 projetos/iniciativas nas demais despesas discricionárias (RP-2). Conforme peça 11, processo 59500.001452/2024-04-e, em

atendimento ao inciso II, do § 1º, do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, incisos II e V do artigo nº 63 e inciso II do artigo nº 72 do Estatuto Social da Codevasf, em alinhamento às programações previstas à Codevasf (Unidade Orçamentária 53201) no PLN Nº 26/2024 (PLOA-2025). (item 1.2 do plano de trabalho).

O Colegiado tomou conhecimento do PAN 2025.

f) Planilha de Riscos Fiscais – 2º trimestre de 2024. (item 9.1 do plano de trabalho).

O Colegiado tomou conhecimento da planilha apresentada.

g) Informações da Unidade de Segurança de Barragens referente às providências que estão sendo tomadas em relação ao item de barragens do Relatório de Atividades da Secretaria de Riscos e Controle Interno – 1º Semestre 2024.

O Colegiado aguarda o relatório referente ao 2º semestre de 2024 para retomar o assunto.

h) Ata da 158ª reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (item 6.7 do plano de trabalho).

O Colegiado tomou conhecimento da ata do Coaud.

i) Atas das reuniões da Diretoria Executiva realizadas no mês de outubro de 2024 (item 3.1 e 3.4 do plano de trabalho).

O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva.

j) Ata da 358ª reunião do Conselho de Administração (item 3.2 do plano de trabalho).

O Colegiado tomou conhecimento da ata do Conselho de Administração.

Caderno de Pendências:

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Resolução nº 832/2018 - Realização de pagamento a título de indenização à empresa MRM Construtora Ltda, no valor de R\$ 497.317,92 devido a prestação de serviços de vigilância por período de 15 meses.	28/02/2019	Contrato nº 0.118.00/2013 - Na 520ª reunião, o Colegiado solicitou atualização das informações. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta. O Colegiado solicita que seja informado do resultado final, com previsão para 17/4/2022. O assunto continua no caderno de pendências. Na 523ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento que o relatório final elaborado pela Comissão de Investigação Preliminar já está em análise pela Corregedoria. Na 526ª reunião a Corregedoria informou que a investigação preliminar se encontra em curso aguardando emissão de laudo técnico, com prazo máximo de conclusão dos trabalhos para 17/8/2022. Na 529ª reunião, o assunto foi tratado no item “d” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento de que a perícia técnica solicitada pela comissão ainda não foi finalizada, tendo a Consad/COR acompanhado e cobrado reiteradamente a conclusão. Na 533ª reunião o assunto foi tratado no item “h” da pauta, onde a Corregedoria informa que a perícia técnica foi devidamente realizada e encaminhada à Comissão para finalização dos trabalhos de investigação preliminar e que reconstituiu a comissão, com prazo final para 30/03/2023 para entrega do relatório final. Na 538ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta onde Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas de que foram concluídos os trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, e que o processo se encontra na Corregedoria para análise da regularidade e mérito dos trabalhos da comissão e aguarda a finalização do processo. Na 553ª reunião, o assunto foi tratado o item “c” da pauta onde informa que foi instaurado Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) e Processo Administrativo Sancionador (PAS) com prazo para conclusão de 180 e 60 dias respectivamente.
2	Pendência do BNDES	20/8/2021	Na 514ª reunião, o Colegiado solicitou informações acerca da pendência do BNDES que consta na certidão do Cadin. Na 516ª reunião o assunto foi tratado no item “a” e o colegiado solicita à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas detalhamentos sobre as medidas adotadas pela

Ata555ªConfis

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			Codevasf, visando regularização da inexecução do contrato junto ao BNDES. Na 520ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta e o Colegiado solicitou o encaminhamento da Nota Informativa nº 001/2022 AR/SE para conhecimento. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e mantém no caderno de pendências até que seja finalizado o assunto e solicita informações sobre os encaminhamentos da matéria. Na 525ª reunião, o Colegiado solicita atualização das informações acerca do assunto. Na 529ª reunião, o Colegiado reitera a solicitação de atualização das informações acerca do assunto. Na 530ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da CI nº 107/2022-PR/AJ informando que a Codevasf foi acionada judicialmente pelo BNDES pleiteando a devolução dos valores repassados em razão do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 12.2.0984.1 firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2013. A Assessoria Jurídica apresentou Embargos à Execução e a audiência de conciliação está marcada para o dia 13/12/2022. Na 538ª reunião, o assunto foi tratado no item “f” da pauta onde Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e aguarda nova atualização da Assessoria Jurídica. Na 539ª reunião o Colegiado solicitou atualização das informações para a próxima reunião. Na 540ª reunião, o assunto foi tratado no item b da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas pela assessoria jurídica. Na 546ª reunião, o assunto foi tratado no item “d” da pauta. Na 551ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” da pauta. O Colegiado solicita que seja informada qualquer alteração de situação. Na 553ª reunião, o assunto foi tratado o item “f” da pauta informando que a sentença julgou improcedente a defesa da Codevasf, rejeitando as alegações levantadas e a demanda foi distribuída internamente para a confecção de recurso de apelação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Valder Ribeiro de Moura
Presidente

Carlos Renato do Amaral Portilho
Conselheiro

Daniel Alex Fortunato
Conselheiro